



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de outubro de 2020.

**OFÍCIO GP Nº 693/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 306/2020**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à pavimentação e à coleta de lixo na Rua Josefina Bakita, no Bairro Vila Sônia, encaminho anexas cópias das manifestações da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria de Obras Públicas (Seop) e da Divisão de Coleta Domiciliar da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**MAURA LIGIA COSTA RUSSO**  
Prefeita em Exercício



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: Requerimento nº.306/2020

À  
SEOP-13  
Sra. Secretária Municipal,

Informo que o trecho da citada rua se trata de prolongamento da mesma via, além do limite do loteamento, sobre área de mangue. Tal região, para que se viabilize intervenções feitas pelo poder público, faz-se necessária que os órgãos de controle ambiental emitam seu parecer de autorização. Pela imagem a seguir apresentada, comprova-se o elucidado acima.



Em, 23 de Setembro de 2020.

ENGº ATILA CSOBI  
Subsecretário de Infraestrutura  
SEOP-13.4

Ato  
gpa.ssi

Encaminho com os devidos esclarecimentos

Em, 23.09.2020

*Eloisa Gomes Tavares*  
ENGº ELOISA GOMES TAVARES  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

A Sesurb-15 (item "3")

Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, restituindo no menor prazo possível.

Em 18/09/2020

P/Helen Rodrigues de Melo Neto

**Edgar Dall'Acqua**  
Gabinete do Prefeito

**A**

**SESURB- 155**

Sr.(a) Diretor(a)

Segue para verificar a possibilidade de atendimento, ITEM 3.  
Em 22/09/2020

Prazo 15/10/2020

Gilberto Douglas Batista  
Diretor da Divisão de Indicações e Requerimentos  
SESURB

**A**  
**SESURB-15.5.2**  
**Sr. Diretor,**

Segue para ciência e demais providências quanto ao solicitado na inicial, no item três.

Favor se atentar ao prazo.

Em, 30 de setembro de 2020.

Arq<sup>o</sup> Marcielus Condé Machado  
Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos  
SESURB - 15.5

**À SESURB 15.5.2.1**

**Sra. Diretora,**

De acordo com as informações do Sr. Subsecretário em cota supra, encaminho para verificação de como é realizada a coleta na referida travessa da inicial.

Em, 02 de outubro de 2.020.

**Alonso Joel da Silva**

Departamento de Resíduos Sólidos - SESURB  
15.5.2

**À SESURB-15.5.2**  
**Sr. Diretor de departamento**

Em referência ao requerimento 306/20, estivemos no local, a Rua Josefina Bakita é asfaltada e no final da rua conforme foto anexa tem um trecho sem asfalto.

A coleta de lixo domiciliar é realizada nesse local no bairro Vila Sonia às terças, quintas e sábados a partir das 7:00h, o caminhão da coleta entra nesse trecho de ré e a coleta é realizada normalmente.

A divisão da coleta seletiva já passou para a cooperativa para que seja incluída na programação esse trecho da rua.

Em, 7 de outubro de 2.020.

**Arq<sup>o</sup> Michele Singh**

Divisão Coleta Domiciliar - SESURB 15.5.2.1

**Adolfo Radão da Silva**

Divisão Coleta Domiciliar - SESURB 15.5.2.2

**À SESURB-15.5**  
**Sr. Subsecretário**

De acordo com as informações da Sra Diretora da Coleta Domiciliar e da divisão de Coleta Seletiva, segue para apreciação e demais prosseguimentos.

Em, 08 de outubro de 2.020.

**Alonso Joel da Silva**

Departamento de Resíduos Sólidos - SESURB  
15.5.2



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo



Michele Singh  
Diretora de Divisão de Coleta Doméstica  
SESURB



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo



*Michele Singh*  
Diretora de Divisão de Coleta Domiciliar  
SE SURB